

PARECER PROJETO DE LEI N°43/2021

***Abre crédito suplementar no valor de
R\$ 300.000,00***

RELATÓRIO

O Projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito especial em dotação orçamentária no Gabinete do Prefeito

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

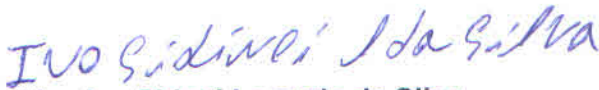
CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei N 43 de 2021, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 05 de julho de 2021.


Ver. Marco Aurelio Tyska
Presidente


Ver. Celso Roberto Jeske
Secretário


Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva
Membro